



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 003/2022**  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso de suas atribuições previstas no art. 44, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.  
CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 004/2013 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:


**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo de vencimento CC- 01, o Srº **CLAUDEMIR CARLOS DE OLIVEIRA**, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais, sob nº 95187.

**Art. 2º.** Definir como atribuições do cargo aquelas dispostas na Resolução nº 002/2021.

**Art. 3º.** O Setor de pessoal fica autorizado a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste ato administrativo.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução Administrativa entra em vigos a partir desta data.

Caparaó/MG, 03 de janeiro de 2022.

  
**LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal